

da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1281259**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.****PORTARIA PS Nº 2841 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3275079.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3275079, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de WALDA HIPOLITO BARROS GONÇALVES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 25.486,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 25.486,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO ELISIO GONÇALVES, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou o posto de CAPITÃO QO-APM RR RG 4653, sob a matrícula nº 336339201, falecido em 11/07/2025. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/01/2026, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (11/07/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1281463**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MORAES que o processo de AUXÍLIO FUNERAL nº 2025/3504072 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1281928**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCELA GLAUCIA FERNANDES, procuradora da Sra. MARIA JOSE DOS SANTOS CORDEIRO que o processo de PENSÃO POR ÓBITO nº 2025/2436306 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1281931**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HERALDO TAVARES NEVES que o processo de PENSÃO POR ÓBITO nº 2025/3499485 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1281932**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 – CCOB/IGEPPS**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no

IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2025/3483543	MARIA DAS MERES DA SILVA SOARES	3114901
2025/3331488	ANTONIO EPIFANO LOBO DA SILVA	336293001
2025/3524884	CORILANDO MONTEIRO MIRANDA LOPES	33617721
2022/39789	ILDA PEREIRA LIMA GOMES	20281070101
20223662273	ANTONIO MARTINS DA SILVA	515741201
2025/2156490	EDIVALDO COELHO MAGUALHAES	519553501
2025/3550480	ELOY DE SOUSA DIAS	336863701
2022/1367391	RAIMUNDO ARAUJO DE AMORIM	3811010101
2018/132589	ANTÔNIA SEABRA DE SOUZA	12849001
2024/718652	MARIA DE NAZARE SANTOS DE AMORIM	33520560101
2024/317632	MARIA DE LOURDES LIMA	20111101
2024/860850	ANA LUCIA SOARES DA SILVA	335988301
2023/786657	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA	12059111
2025/3526064	GEORGE COLARES SILVA	1575601
2025/3469283	CANDIDA GURJAO DA COSTA	1032402
2025/3457955	NATANAEL GUERREIRO RODRIGUES	337814401
2025/3458141	PAULO SERGIO FERREIRA GAMA	326755502
2025/3457936	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	337783001
2025/3458813	FRANCISCA MOURA LIMA	135933001
2025/3405106	RENILDA MARIA BENTES	5766111
2025/356390	EXPEDITO NUNES LIMA	701031101
2025/3549326	MARIA DE LOURDE OLIVEIRA	41574002
2025/3654957	MARIA DO CARMO DA SILVA MARANHÃO	58478901
2025/3559360	NESTOR SERGIO LOBO NOBRE	6176002
2024/954212	CLARICE MONTEIRO DAS NEVES	1111390101
2025/3677930	CARMEM REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA	11572112
2025/3436646	EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS BRITO	508525001
2025/3558260	RIKIELI BARBOSA RODRIGUES	33454240101
2025/3530984	SAMUEL DOS SANTOS ALENCAR	34674801
2025/259494	AGILDO DE ALMEIDA PEREIRA	53421040301
2025/3405973	MARIA DE JESUS BASTOS GABY	72256101
2024/782113	ANTONIA DE LIMA GOMES	51606260101
2025/340396	JOSE EDMILSON DO AMARAL	2439201
2025/2694906	TEREZINHA DE FATIMA NEVES DE SOUSA	26338901
2025/3341335	MARIA ANGELICA BARGE DE SOUZA	40090401
2024/1235226	EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA	340336001
2023/1420494	EDSON DAVID CUNHA DOS SANTOS	338347401
2021/1481572	MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUSA	1088630104
2024/291320	ITAMIL TEIXEIRA DA SILVA	845730101
2024/931729	LINDALVA DO CARMO REIS	1990600101
2023/1442812	LUZIA GOMES JORDÃO	23704301
2023/731575	MARIA DE FATIMA PINHEIRO SERRAO	19459002
2025/2838555	ANTONIA INÊS SILVA DE SOUSA	5927701
2025/2955598	JORGE MOURA DE FARIAS	103101
2025/3019159	MARLY CALLADO FADUL	31809401
2025/3155415	CARLOS AUGUSTO SOUZA DE CASTRO	516270001
2025/3081172	MARIA EDINEUZA ALMEIDA DE SOUZA	22796002
2025/2887104	ELIANA DE ALMEIDA CRUZ	4325111
2021/933734	MARIA INEZ MONTEIRO DO NASCIMENTO	33603690101
2021/933735	ROSE MARY DE SOUSA BRITO	33603690102
2025/3305095	DIOGO AUGUSTO BASTOS SIQUEIRA	482001
2025/3689381	ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS	68398102
2025/3436646	EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS BRITO	508525001
2025/3683830	ELIZETE MENDES CARDOSO	523187601
2025/3677930	CARMEM REGINA TAVARES RIBEIRO BARBOSA	11572112
2025/2813183	CLAUDETTE MARIA ISRAEL ALVAREZ	13524111
2025/3426719	MARINALVA RODRIGUES LIMA	585247101
2025/3411418	FRANCINETE RODRIGUES DA ROSA	13372111
2025/3389426	MARIA LENITA DOS SANTOS	18093901
2020/308980	DOMINGOS TORRES DOS SANTOS	538934801
2024/241500	GESI PEREIRA AMORIM	338880801
2024/246383	ODEMAR GONCALVES DE HOLANDA	338116101
2024/121787	NIVALDO PEDRO RODRIGUES NAVARRO	335000201
2025/3270950	JOSE OCELIO MARCIANO	3395588015
2025/3287690	MARIA AMELIA LAMEIRA PIMEMTEL	40455101
2024/1030511	EDNA MARIA GOMES ALVES	539711102
2024/208084	EUDES BRAGA TEIXEIRA	506200401